

# Propostas de Reforma Tributária e o Setor de TI

As propostas de Reforma Tributária em discussão propõem a extinção de tributos com a unificação da arrecadação em um Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Atualmente, as alíquotas médias pagas pelas empresas do setor de TI são de 5% (ISS) e 3,65% (PIS/COFINS), todavia, supondo uma alíquota de referência de 25% de IBS, a aprovação da reforma nos formatos propostos, representaria uma **elevação de 189% da carga tributária do setor**.

**O aumento de carga tributária impacta negativamente o crescimento do setor de TI nacional, ao enfraquecer e retirar competitividade das empresas que operam e contribuem para levar o país para um futuro tecnológico, muitas delas, possivelmente, fadadas à extinção, ocasionando a perda de empregos diretos e indiretos, um prejuízo que não é apenas econômico, mas também social.**

## IMPORTÂNCIA DO SETOR DE TI BRASILEIRO

- ✓ Transversal e estratégico: **Promove inovação e aumento de eficiência na economia** (produtividade)
- ✓ **+ 620 mil empregos diretos**, contratou ao longo da crise e sofre com a escassez de trabalhadores qualificados
- ✓ **Média salarial de 2,2 vezes da média nacional** (mesmo durante a crise recente a remuneração do setor cresceu 14,3% ente 2010 e 2015)
- ✓ **+ 19 mil empresas**
- ✓ **1,6% do PIB nacional e 48,5% do PIB dos Serviços de Informação**
- ✓ **O Brasil é o 9º mercado nacional de software e serviços em TI**, mas apenas 21% deste é atendido por empresas locais (Software and Services Global Market - 2018)

## PONTOS NEGATIVOS DAS PROPOSTAS DE REFORMA TRIBUTÁRIA

- ✓ **Elevação de 189% da carga tributária** ao setor de software e serviços correlatos
- ✓ **Alta tributação sobre folha de pagamentos** (insumo que não gera crédito)
- ✓ **Desestímulo da produção e do desenvolvimento** de *softwares* e serviços **domésticos**
- ✓ Aumento da **complexidade durante a transição** (dois sistemas tributários em paralelo)

## SUGESTÕES

Com **profissionais especializados**, de remuneração mais de duas vezes superior à média nacional, a **folha de pagamentos é o maior insumo** do setor de TI, dessa forma, sugerimos que os tributos que gravam a folha de pagamentos **gerem crédito ou sejam desonerados** (sem transição).

A adoção de **alíquota única** para o IBS tende a **inviabilizar inúmeras empresas de serviços em TI**. Nesse sentido, propomos a **adoção de alíquota diferenciada para empresas de software e prestadores de serviços em Tecnologia da Informação**.